



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO – PR

www.doutorcarnargo.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1460/2017, regulamentado pelo Decreto 190/2017

Doutor Camargo - Pr, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025

Ano IX Edição nº 1609

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 e Resolução n. 01/2024, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo licitatório nos seguintes termos:

Processo Administrativo nº 03/2025

Modalidade: Dispensa de licitação n. 03/2025

Forma de Pagamento: Por transferência bancária, em até 30 dias após apresentação da Nota Fiscal

Prazo de Entrega: 45 dias

Local de Entrega: Sede da Câmara Municipal

Objeto: Aquisição de carteiras personalizadas para os vereadores da Câmara Municipal.

Dotações Orçamentárias: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00 -1005- MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor: HBN REDOGLIA COMERCIO VAREJISTA LTDA

CNPJ/CPF: 37.741.336/0001-15

Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

Especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
01	<u>Carteira personalizada</u> Carteira personalizada, na cor preta, confeccionada em couro legítimo ou sintético, com medidas mínimas de 8,5 x 11,5 cm. Deve possuir porta cartões, porta cédulas e plástico para documentos. Deve possuir lapela móvel personalizada com brasão da República e duas placas, uma escrita: "poder Legislativo" e outra: "vereador(a)" (de acordo com o pedido da Câmara Municipal), conforme imagem de modelo em anexo.	Unidade	09	RS 100,00	RS 900,00
TOTAL				RS 900,00	

Valor Total Homologado - RS 900,00

Doutor Camargo, 05 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO MONTEIRO Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MONTEIRO PEDRO:51770750959
PEDRO:51770750959 Data: 2025.02.05 15:42:51 -0500'

JOSE ANTÔNIO MONTEIRO PEDRO
Presidente da Câmara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOUTOR CAMARGO**

DECRETO Nº 93/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1388/2014.

O Prefeito Municipal de Doutor Camargo – PR, Sr. Douglas Ribeiro do Prado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Doutor Camargo-PR, criado de acordo com a Lei Municipal nº 1388 de 10 de dezembro de 2014, para mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Caroline Beatriz Silva Paganini – Titular

Davi da Silva Leite – Suplente

- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**

Juliana Alves de Carvalho Braga – Titular

Débora Janaina Aymoré – Suplente

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Rosimeire Cordeiro Vieira – Titular

Maria Cleide Antonio Cabral – Suplente

- **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Matheus Delapria Botassini – Titular

Maria Eduarda Rodrigues Georgetti – Suplente

- **Secretaria Municipal de Administração:**

Thiago Simões Rabacchin – Titular

Daniel dos Santos Facio – Suplente